



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO - SEMCAT.**

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO,
VISANDO INVESTIDURA DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

A Justificativa para a contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo público, visando investidura de cargo de conselheiro tutelar incide sobre necessidade de contratação de empresa CAPACITADA, que terá a função de aplicar o exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, avaliação psicológica e também realizar capacitações com os Candidatos do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares 2019, sendo de fundamental importância para consecução do interesse público, bem como, para adequação às necessidades oriundas das rotinas diárias dentro do âmbito administrativo municipal.

Ressalta-se ainda, que a hipótese de dispensa de licitação em razão da contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional encontra permissivo legal, tipificada no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme mencionado no parecer exarado pelo setor Jurídico desta administração.

Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração.

São os termos.

Ananindeua-Pa, 20 de março de 2019.

Lenice Silva Antunes
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS